

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PROCESSOS PARTICIPATIVOS: EXPERIÊNCIA NO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DOS ASSENTAMENTOS CAPELINHA E COCAIA

Kaena Mesquita Mucci (IC) e Débora Sanches (Orientador)

Apoio: PIVIC Mackenzie

RESUMO

Este artigo tem como foco principal ressaltar a importância da aplicação da ATHIS (Assessoria Técnica em Habitação de Interesse Social) através da análise do projeto de urbanização dos assentamentos Capelinha e Cocaia, localizados em São Bernardo do Campo, com ênfase na participação popular envolvida nesse processo. Visto isso, busca-se investigar as problemáticas envolvidas nessa temática – desde problemas de déficit habitacional no Brasil, a falta de eficácia das leis já existentes e a dificuldade de aplicação de ATHIS – por meio de uma pesquisa a respeito das políticas públicas do país e das experiências de ATHIS ao longo das últimas décadas, seguida do estudo de projetos de urbanização. Além disso, visa-se destacar, também, a necessidade de garantir moradia digna, através da efetivação de políticas públicas que incluam participação popular nos projetos, sendo essa uma etapa essencial que permite que o projeto englobe demandas dos moradores, resultando em uma maior qualidade do espaço, sobretudo, melhorando a sua apropriação, visto que são esses que permanecerão e usufruirão do local após conclusão do projeto.

Palavras-chave: Habitação social. Assentamentos Precários. Participação Popular.

ABSTRACT

The focus of this article is to emphasize the importance of applying ATHIS (Technical Advisement in Housing of Social Interest) through the analysis of the urbanization project of the Capelinha and Cocaia settlements, located in São Bernardo do Campo, with emphasis on the popular participation involved in this process. Therefore, it seeks to investigate the issues involved in this theme – from housing deficit problems in Brazil, the lack of effectiveness of existing laws and the difficulty of applying ATHIS – through research on public policies of the country and ATHIS experiences over the last decades, followed by the analysis of urbanization projects. In addition, it aims to highlight the need to ensure decent housing, through the implementation of public policies that include popular participation in the projects, which is an essential step that allows the project to encompass residents' demands, resulting in a greater quality of space, especially improving ownership, since they are the ones who will remain and enjoy the place after the project is completed.

Keywords: Social Housing. Precarious settlements. Popular participation.

1. INTRODUÇÃO

O Brasil apresenta um grande déficit habitacional. De acordo com um estudo da Fundação João Pinheiro (2021), em 2019, o déficit estimado foi de 5,876 milhões de domicílios, sendo que 51,7% são representados pelo ônus excessivo com aluguel urbano, 25,2% representado pelas habitações precárias e 23,1% em relação a coabitação. Observa-se que entre 2016 e 2019 houve um crescimento de 4,6% ao ano das habitações precárias, influenciado pelo aumento de 13,6% dos domicílios improvisados. Este índice ajuda a ressaltar um problema recorrente da sociedade brasileira que precisa ser enfrentado e, para isso, são necessárias diversas ações, políticas públicas e sobretudo, orçamento para o enfrentamento do problema.

Ainda, segundo a Síntese dos Indicadores Sociais, divulgada em novembro de 2020 pelo IBGE, 21,3% dos brasileiros vivem em casas sem banheiro, construídas com restos de madeira ou sem documento que comprove a posse ou propriedade. De acordo com o estudo, em 2019, 21,6% da população brasileira (45,2 milhões de pessoas) residiam em habitações com alguma precariedade ou insegurança. Entre a população com rendimento domiciliar per capita inferior a US\$5,50 PPC¹ por dia, a proporção de pessoas residindo nesses domicílios foi de 43,2% (IBGE, 2020). Vale lembrar que é urgente atualização de dados sobre a precariedade habitacional e urbana no país, sobretudo, em função da pandemia da Covid19, a pesquisa do IBGE que deveria ser realizada em 2020, está em atraso sem perspectivas de realização.

Grande parte dessas habitações encontram-se em assentamentos precários que, segundo o Ministério das Cidades², são caracterizados como conjunto de assentamentos

1 Para fins de comparação internacional, o Banco Mundial utiliza três linhas de pobreza a depender do nível de renda dos países. A atual linha internacional de extrema pobreza é fixada em US\$ 1,90 por dia em termos de Poder de Paridade de Compra - PPC (ou, em inglês, PPP, *purchasing power parity*). A taxa de câmbio medida em PPC permite comparar o valor real das moedas em determinado ponto do tempo por meio de uma pesquisa de preços de bens e serviços em diversos lugares do mundo. Assim, é possível saber quanto custam cestas de produtos equivalentes em cada país e comparar custos de vida. Em países de renda média-alta, grupo ao qual o Brasil pertence com mais 46 países, o Banco Mundial recomenda o uso da linha de US\$ 5,50. (IBGE, 2020)

2 Vale lembrar que órgão foi extinto com a edição da Lei Nº 13.844, de 18 de junho de 2019. As funções do antigo Ministério foram atribuídas ao Ministério do Desenvolvimento Regional. “O Ministério das Cidades foi criado em 1º de janeiro de 2003, a partir da Medida Provisória nº 103/2003, convertida na Lei nº 10.683 de 28 de maio de 2003. Constituíam áreas de competência do Ministério das Cidades: a) política de desenvolvimento urbano; b) políticas setoriais de habitação, saneamento ambiental, transporte urbano e trânsito; c) promoção, em articulação com as diversas esferas de governo, com o setor privado e organizações não-governamentais, de ações e programas de urbanização, de habitação, de saneamento básico e ambiental, transporte urbano, trânsito e desenvolvimento urbano; d) política de subsídio à habitação popular, saneamento e transporte urbano; e) planejamento, regulação, normatização e gestão da aplicação de recursos em políticas de desenvolvimento urbano, urbanização, habitação, saneamento básico e ambiental, transporte urbano e trânsito; f) participação na formulação das diretrizes gerais para conservação dos sistemas urbanos de água, bem como para a adoção de bacias hidrográficas como unidades básicas do planejamento e gestão do saneamento” (BRASIL, 2021).

urbanos inadequados ocupados por moradores de baixa renda, que apresentam precariedade das condições de moradia e englobam diversas tipologias habitacionais como cortiços, favelas, loteamentos irregulares de moradores de baixa renda e até mesmo conjuntos habitacionais produzidos pelo poder público que se encontram degradados (BRASIL, 2010).

Em 2015, uma pesquisa realizada pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e o Instituto DataFolha constatou que mais de 85% dos brasileiros realizam construções ou reformam sem a supervisão ou auxílio de um profissional arquiteto ou engenheiro – majoritariamente devido a questão financeira – ocasionando inúmeros problemas relacionados à segurança e conforto nas edificações. Isso mostra uma tentativa de suprir as demandas habitacionais por conta própria, sem obter qualquer tipo de ajuda profissional ou governamental.

Esses dados recentes indicam que, apesar da existência de um arcabouço legal no país com aprovação da Política Nacional de Habitação, Sistema Nacional de Habitação e Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, Conselho Nacional das Cidades em 2005, que buscam atender a essas demandas como o Estatuto da Cidade de 2001 com as diretrizes gerais da política urbana e o direito social à moradia previsto no art. 6º da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), pode-se notar uma falta de eficácia das leis, por não serem devidamente aplicadas pelo poder público nas cidades brasileiras.

Além dessas, há ainda outras leis que atuam nesse âmbito, como por exemplo, a regularização fundiária urbana (REURB) – Lei Federal 13.465 de 11/07/2017 – que também se destaca no âmbito do direito a cidade visto que abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam incorporar porções do território da cidade real à cidade formal com a titulação de seus ocupantes, melhorando a qualidade de vida de uma população. A regularização fundiária voltada para o interesse social é chamada REURB-S e promove articulação com a ATHIS, ou seja, os profissionais de diferentes formações precisam estar aptos a realizar esta atividade, pois é uma etapa importante para garantir a posse da terra (BRASIL, 2017).

Também, na linha do arcabouço legal, a Lei Federal nº 11.888/08 (conhecida como lei de ATHIS) tem como objetivo assegurar às famílias de baixa renda, assistência técnica pública e gratuita para elaboração de projetos, a construção, a reforma e a ampliação das habitações, como parte integrante do direito social à moradia (RUBIO; SANCHES, 2019). A lei define que famílias com renda mensal de até 3 salários mínimos tem direito à assistência técnica, ao mesmo tempo, determina que podem prestar esses serviços os arquitetos e urbanistas, além de engenheiros, sendo eles funcionários públicos, profissionais vinculados à ONGs ou universidades. Além disso, busca a capacitação e qualificação de profissionais e da

comunidade usuário, através de metodologias de caráter participativo, resultando na democratização do conhecimento.

Visto isso, a Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social tem como objetivo a redução da desigualdade de acesso aos profissionais, contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa (CAU/SC, 2019). Porém, como citado anteriormente, há entraves quanto a aplicação dessa Lei mesmo após quase 13 anos que vigora no país.

No entanto, a sua dificuldade de aplicação não exclui as importantes experiências no âmbito da assistência técnica. No final da década de 80, na cidade de São Paulo houve uma potencialização do atendimento da população de baixa renda por arquitetos por meio dos processos dos mutirões com autogestão de habitação, que buscou ampliar o direito à cidade, por meio da participação popular. Vale ressaltar a importância de divulgar ATHIS para que a população conheça seus direitos e deveres, tendo sempre acesso a todo tipo de informação.

Nesse contexto, esse artigo busca discutir o papel das assessorias técnicas e compreender os métodos de intervenção em assentamentos precários em áreas de preservação de mananciais, por meio da análise do projeto de urbanização dos assentamentos Capelinha e Cocaia. Além disso, identificar como são realizados os processos participativos nas comunidades, sua efetividade e o que deveria mudar na forma como ocorrem, a fim de que intervenções futuras tornem-se mais qualificadas.

2. DESENVOLVIMENTO DO ARGUMENTO

2.1. ATHIS E SUA APLICAÇÃO

Um dos primeiros registros sobre ATHIS foi a urbanização da favela Brás Pina no Rio de Janeiro, desenvolvido pelo então jovem arquiteto Carlos Nelson Ferreira dos Santos e o grupo Quadra na década de 1960, que ocorreu devido a mobilização da população organizada e sua efetiva participação, resultando em um trabalho pautado na necessidade e vontade dos moradores.

Essa experiência de desenvolver um projeto junto com a comunidade reconhece a favela como um espaço legítimo de moradia e irá demonstrar a viabilidade de melhorias habitacionais das unidades edificadas na ocupação, sem que a população fosse retirada (GORDILHO-SOUZA, 2017, P.7, apud CAU/SC, 2019).

Desde então, a participação popular – etapa muito importante e complexa na implantação de programas e projetos de urbanização de favela – vem ganhando maior destaque nas discussões e está sempre relacionada com a assistência técnica. Outros exemplos, como em São Paulo, são as assessorias técnicas Ambiente Arquitetura, Usina e a Peabiru que atuam desde 1990 e o projeto Arquitetura na Periferia realizado em Belo Horizonte desde 2013, esse último oferece assessoria técnica e cursos de práticas e

planejamento de obra, capacitando mulheres moradoras de áreas com assentamentos precários.

Vale destacar que a assessoria técnica Peabiru foi criada em 1993, no contexto da sequência da formação das assessorias técnicas no programa de mutirão do governo municipal de Luiza Erundina em São Paulo (1989-1992), com o objetivo de acompanhar entidades de luta por moradia, a fim de viabilizar empreendimentos de habitação de interesse social. Posteriormente, ampliou seu campo de atuação que passou a incluir desde assessoria a movimentos no formato de autogestão, projeto para prefeituras, até realização de pesquisas junto a universidades, processos de formação de profissionais em ATHIS, entre outros, como constatado por Alexandre Hodapp, coordenador de projetos de Urbanização de Favelas e Habitação de Interesse Social junto a Peabiru, em entrevista com a Federação Nacional dos Arquitetos e urbanistas (FNA, 2021).

No processo de projeto de arquitetura e urbanismo com a participação popular é necessário cumprir uma série de etapas para sua efetividade que tende a variar em cada situação. Segundo o Guia de ATHIS (2019), organizado como um guia prático de formação e informação do profissional habilitado para atuação em ATHIS em Santa Catarina, a partir de edital de fomento pelo CAU/SC, o processo inicia-se com a mobilização da comunidade por meio da difusão de informações de forma permanente – o que leva a um sentimento de coletividade – e com o registro de todo o processo para controle e para se tornar uma referência futura.

Neste contexto, o contato com a comunidade é seguido pela etapa das visitas técnicas que envolve análise da comunidade e de seu entorno, entrevistas para levantamento das reais necessidades e identificação de problemas, além do levantamento de campo no qual deve ser definida a metodologia de intervenção, realizando a entrada oficial na comunidade, reuniões com os envolvidos e realização de pesquisas qualitativas e quantitativas, capacitação de lideranças e no fim, deve haver um espaço de reflexões junto à comunidade, possibilitando trocas de saber.

Do mesmo modo, é possível ocorrer variações quanto a essas etapas dependendo do projeto de urbanização de favela que será executado, da comunidade e de quem está executando. O manual para a implantação de ATHIS (IAB, 2010) propõe um modelo de implantação de Assistência Técnica que busca a universalização do acesso aos serviços profissionais e que não necessita de legislação complementar, nem pretende substituir outras iniciativas de produção de habitação. Em destaque, a formação de ATHIS é realizada por equipe multidisciplinar, ou seja, além de arquitetos e urbanistas são fundamentais os profissionais de assistente social, advogados, sociólogos, engenheiros, entre outros.

As etapas sugeridas são: cadastro de famílias (com renda de até 3 SM); convênio entre entidades profissionais, município e agente financeiro; seguido de um cadastro dos profissionais interessados, realização de um contrato entre a família e profissional, o qual elabora o projeto com participação dos beneficiários. Por último, a família obtém recursos para a execução da obra que é acompanhada pelo profissional envolvido, sendo que este é remunerado a cada etapa concluída e os agentes envolvidos realizam relatórios e avaliação do processo.

Posteriormente a implementação, também haveria a capacitação de profissionais e da comunidade com assessoria permanente. Além da avaliação dos clientes, certificação e preparo dos contratos, convênios e padronização da documentação. Todas essas etapas fariam parte de um sistema integrado de Assistência Técnica como uma forma de colocar em prática a Lei 11.888 de 2008, assegurando o direito à moradia digna para a população de baixa renda.

Com isso, é possível concluir que o Brasil apresenta um grande problema no âmbito da habitação e que, apesar do arcabouço legal existente e as experiências de sucesso no ramo, há ainda muito a ser feito para garantir o direito à moradia para todos. Os guias, citados anteriormente, apresentam um panorama sobre ATHIS e possíveis formas de aplicação – apesar de variar de caso a caso – de forma a garantir a participação popular e a propagação de ATHIS no país para que seu alcance seja cada vez maior, através de sua divulgação, discussões a seu respeito nas universidades e sua efetiva aplicação com os devidos recursos necessários.

2.2. ATHIS NAS UNIVERSIDADES

As universidades podem exercer importante papel potencializando e fortalecendo ações de ATHIS, através do incentivo à pesquisa e extensão universitária que pode ser desenvolvida em escritórios modelos, buscando extrapolar os muros escolares e aproximar os alunos de demandas reais de comunidades, de forma que ambos sejam beneficiados com essa iniciativa. Dessa forma, as universidades podem contribuir para mudar o cenário de atuação profissional do arquiteto e urbanista, mostrando uma outra forma de atuação, mais próxima a realidade atual em que muitos cidadãos não têm acesso a esses profissionais.

Nesse âmbito, destacam-se as seguintes experiências: Escritório Modelo MOSAICO da Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo; Assessoria Técnica de Interesse a Comunidades Organizadas (ÁTICO) como extensão universitária do IFSP, campus São Paulo; Escritório Modelo CURIAR de Arquitetura e Urbanismo da UFBA (Salvador – BA); Escritório Modelo Móvel da Unicamp (Campinas – SP); Escritório de Extensão da UFMG (O Morar de Outras Maneiras – MOM - é uma destas propostas de iniciativa extensionista dentro

outras que ocorre na Escola de Arquitetura/UFMG); ABRICÓ Escritório Modelo da UFRJ (Rio de Janeiro – RJ); Laboratório de Habitação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (LabHab) da Universidade de São Paulo que atua desde 1997; entre outros.

A partir dos anos 1980, as escolas de arquitetura passaram a promover diversas iniciativas de extensão universitária e incluir em seus currículos questões referentes ao direito à cidade e habitação, embora isso ainda vem ocorrendo de forma gradual. No entanto, na favela Brás Pina, duas décadas antes, estudantes haviam sido convidados pela associação de moradores para assessorar nos assuntos urbanísticos e habitacionais da favela que passavam por ameaça de remoção (SANTOS 1981, P.43, apud SANCHES, 2015).

Foi a partir dessa preocupação em modificar a realidade brasileira e as perspectivas da arquitetura que, no final dos anos 1990, foram criados os Escritórios Modelos (EMAU) por estudantes de arquitetura de todo o território nacional, organizados através da Federação Nacional dos Estudantes de Arquitetura e Urbanismo (FeNEA) com o objetivo de desenvolver uma atuação acadêmica junto às comunidades de baixa renda (IAB, 2010). Anos depois, houve a elaboração do POEMA (Projeto de Orientação a Escritórios Modelos de Arquitetura e Urbanismo) de forma coletiva e efetiva, que resultou em diretrizes para a estruturação e atuação dos EMAUs (FENEA, 2018).

Segundo a FENEA, “o EMAU é uma iniciativa estudantil e não deve ser instrumento das universidades para suprir deficiências acadêmicas, mas sim como um complemento à formação profissional” (FENEA, 2007). Embora cada EMAU tenha uma dinâmica de trabalho própria para que sejam considerados escritórios modelos é necessário seguir alguns princípios, são eles: a gestão estudantil, a horizontalidade nas tomadas de decisão, a coletividade, o não assistencialismo de forma que a comunidade continue o projeto após o afastamento do EMAU, a atuação com comunidades organizadas que não têm acesso ao profissional arquiteto e, por fim, sem finalidade lucrativa.

Essa atuação de estudantes universitários é permitida por Lei visto que a Lei Federal 11.888/2008 aponta que a assistência técnica é prestada por arquitetos e urbanistas e engenheiros que trabalhem com arquitetura, sendo eles: funcionários públicos, profissionais de equipes de ONGs, profissionais vinculados às universidades, através de programas de residência acadêmica ou extensão universitária, profissionais autônomos e profissionais representantes de pessoa jurídica (empresas).

Um exemplo da atuação dos EMAUs em ATHIS foi a participação do EMAU da Universidade São Marcos no projeto de urbanização de Capuava, em 2003 e 2004, por meio de uma parceria com o coordenador do projeto o arquiteto Luis Felipe Xavier da Secretaria de Inclusão Social e Habitação da Prefeitura de Santo André. A parceria previa o

desenvolvimento de algumas propostas, entre elas: o desenvolvimento de projetos de habitação, projetos de recuperação da área onde existiam residências que foram cortadas pelo alargamento da calçada da Av. dos Estados, além do projeto paisagístico para a calçada (ZUNIGA, 2004).

É importante enfatizar que os escritórios modelos apresentam diversas formas de atuação. Em diversas experiências, o trabalho dos EMAUs não se resume somente no desenvolvimento de um projeto e no seu resultado, visto que possuem limitações quanto a execução de um projeto, em função da responsabilidade técnica, mas o processo em si acaba tendo igual importância e resulta em uma ótima experiência tanto para as comunidades quanto para os alunos em sua formação cidadã que participam do escritório modelo, o que possibilita um ganho imensurável de conhecimento. Além disso, apresentam uma preocupação em conhecer e se aproximar do olhar do próximo, dando destaque à participação da população nesse processo e à emancipação dela, que continua usufruindo do que foi feito e desenvolvendo um trabalho mesmo quando o escritório modelo deixa de atuar no local.

2.3. PARTICIPAÇÃO POPULAR

Paulo Freire inicia seu livro *Pedagogia do Oprimido* de 1968, dedicando-o “aos esfarrapados do mundo e aos que neles se descobrem e, assim descobrindo-se, com eles sofrem, mas, sobretudo, com eles lutam” (FREIRE, 1968, P.12), mostrando que mais de 5 décadas depois, o livro segue representando a sociedade vigente. O autor defende a educação como prática da liberdade. No entanto, refere-se à uma educação reflexiva e dialógica, e não ao que chama de modelo de educação “bancário”, que considera apenas o educador como sujeito, enquanto o educando é visto apenas como um receptor de conteúdo, sem a devida participação e dialogicidade. Em toda sua obra, o autor destaca como o diálogo deve estar presente em todas as situações.

A reflexão de Paulo Freire a respeito da pedagogia está intrinsecamente relacionada com a participação popular e, por esse motivo, também deve ser aplicado no campo da Arquitetura e Urbanismo, da assistência técnica, em situações nas quais há moradores que se encontram em habitações precárias, em áreas remanescentes da cidade, não por escolha própria, mas por serem os únicos espaços da cidade acessíveis a esses cidadãos. O morador, então, como oprimido deve tomar consciência da opressão e se engajar na luta para superar essa condição. Nesse sentido, o arquiteto apresenta-se como ferramenta auxiliar nesse processo, atuando de forma horizontal com os moradores, possibilitando uma troca de conhecimentos, baseada no diálogo e reflexão.

A participação popular se dá quando os habitantes de um assentamento precário onde haverá um projeto de urbanização, projeto de casa, ampliação ou reforma compartilham seu

olhar e ideias, participando integralmente das etapas desse processo. Segundo Lana (2007), o projeto participativo é o projeto arquitetônico em que os moradores participam em todo o seu desenvolvimento, compartilhando as decisões a serem tomadas (LANA, 2007 apud SANCHES, 2015). Ainda, de acordo com Valarelli (1999), a participação tem destaque como importante ferramenta de afirmação de direitos e construção de cidadania.

A participação é um processo que carrega a possibilidade de devolver a palavra a quem não tinha voz nem era ouvido. Que tem o potencial de desenvolver a capacidade de tomar decisões a quem muitas vezes foi transformado num agente passivo de projetos e políticas, afirmando-os como sujeitos (VALARELLI, 1999, P.201 apud MINISTERIO DAS CIDADES, 2010).

A participação da população deve ocorrer em todas as fases do projeto. Inicialmente, através da mobilização social e logo após os levantamentos iniciais de dados sobre o assentamento pela equipe, faz-se necessário um diagnóstico preliminar que deve ser realizado junto à população e atores sociais locais, no qual busca firmar os primeiros contatos com a comunidade, obtendo informações a respeito da história de formação do núcleo, suas lutas e conquistas e possíveis problemas a serem enfrentados, de forma que auxilie as equipes técnicas a se aproximar da realidade do local com certa sensibilidade (MINISTERIO DAS CIDADES, 2010).

O conceito de participação popular é pensado para todas as fases do projeto, sendo entendida como um processo de mobilização social, que ao mesmo tempo é um objetivo a ser alcançado e um meio para realizar os outros objetivos do projeto. Tem, assim, uma dimensão estratégica, como um processo de aprendizagem coletivo que é caminho para fortalecimento da cidadania dos envolvidos; mas também uma dimensão operacional, que abrange os procedimentos de pactuação e contratação das diversas ações, obras e serviços a serem desenvolvidos no *habitat* daqueles que são também beneficiários/impactados pela ação. (MINISTERIO DAS CIDADES, 2010 P.200).

Essa aproximação pode ser feita de inúmeras formas como através da realização de entrevistas, mapa falante, dinâmica com crianças, realização de atividades e oficinas com dinâmicas em grupo, reuniões, colagens, entre outras maneiras. Vale ressaltar que durante esse processo faz-se necessário tomar cuidados quanto a criação de expectativa por parte da população em relação às possíveis melhorias (MINISTERIO DAS CIDADES, 2010).

2.4. CAPUAVA

Na urbanização do assentamento precário de Capuava na cidade de Santo André é possível notar importantes ações no âmbito da participação popular, como destaca Xavier (2009), entre as quais, vale destacar o DRUP (Diagnóstico Rápido Urbano e Participativo) que é um método que busca a participação da comunidade na elaboração de projetos urbanísticos a partir do trabalho integrado entre a população e a equipe técnica.

A metodologia utilizada no DRUP baseia-se em algumas etapas: o contato e apresentação do diagnóstico para as lideranças locais, apresentação da proposta e adesão da comunidade, planejamento e aplicação dos instrumentos do DRUP, análise dos dados recolhidos e por fim, a apresentação para a comunidade do diagnóstico e proposta do projeto urbanístico (XAVIER, 2009). Um dos instrumentos do DRUP é o Mapa Falante no qual os moradores indicam os problemas existentes no assentamento e propõem soluções por meio de desenhos, fotos e croquis.

No caso do Mapa Falante realizado em Capuava, por exemplo, primeiro houve a adesão dos moradores ao DRUP seguido de uma oficina de fotografia, oficina de leitura de mapa para entender como se localizar no local onde moram, levantamento dos pontos positivos e negativos da área, para então a aplicação do Mapa Falante por meio de uma caminhada de técnicos e moradores com registro fotográfico. No fim, houve a elaboração de um quadro final e um mapa de propostas que foram apresentados para as concessionárias e secretarias municipais. Destaca-se a relevância que esse tipo de produção exerceu no projeto de urbanização do assentamento citado (XAVIER, 2009).

Na etapa de projeto, a participação da população exerce igual valor pois é necessário um debate – precedido da apresentação das alternativas de projeto para a população – a respeito das pessoas que devem ser deslocadas de suas casas para novas edificações dentro (realocadas) ou fora do núcleo (reassentadas). No projeto de urbanização do assentamento de Capuava, em Santo André, foi estabelecida uma política de trocas, com auxílio de técnicos, na qual os próprios moradores podiam fazer trocas com outras famílias, caso preferissem ficar mais perto de sua localização atual ou ser deslocado para um conjunto habitacional, concedendo certa independência aos moradores (XAVIER, 2009), conforme as figuras 1 e 2 que apresentam parte das moradias do conjunto habitacional.

Figura 1 - Capuava. Outubro, 2002.



Fonte: XAVIER, 2002.

Figura 2 - Capuava. Abril, 2003.



Fonte: XAVIER, 2003.

Em resumo, a participação popular em um processo de ATHIS é de extrema importância, para que a população se sinta parte de todo o processo, participando de forma consciente para atingir um objetivo comum, além de permitir uma troca de conhecimentos e

vivências entre técnicos e os habitantes da comunidade. Pode-se dizer que ela exerce um caráter essencial como ressaltado no trecho: “não há efetivação de direitos sem a garantia da participação da população e do acolhimento de suas necessidades” (KLINTOWITZ et al., 2019. P.41).

2.5. CAPELINHA E COCAIA

No caso das comunidades Capelinha e Cocaia, localizadas no município de São Bernardo do Campo, é necessário analisar a forma como a população foi atendida e, levantar dados sobre como foi o processo participativo. Além disso, é importante analisar a legislação existente no município, a fim de entender melhor a base do processo de urbanização.

O município de São Bernardo do Campo está localizado na sub-região sudeste da Região Metropolitana de São Paulo e pertence à microrregião do ABCD, com 52% do seu território classificado como Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Reservatório Billings (APRM-B), sendo que 18,6% da sua área total é ocupada pela represa Billings (PMSBC, 2006 apud ALVIM et al., 2019).

No âmbito da legislação local, o Plano Diretor de São Bernardo do Campo se destaca por exercer importante papel nas transformações da área, garantindo que fosse proposta a urbanização e produção habitacional com a regularização fundiária, além do desenvolvimento social e recuperação ambiental (integrada) dos Assentamentos Capelinha e Cocaia. Para isso, foi levada em consideração a Lei Específica da Área de Proteção de Mananciais, aprovada em julho de 2009, que define a APRM-B, na qual os assentamentos estão inseridos (SÃO PAULO, 2009).

De acordo com o Plano Diretor do Município de São Bernardo do Campo (2006), os assentamentos estão inseridos em Zona Especial de Interesse Social - 4 (ZEIS-4). Visto isso, fez-se necessário elaborar um Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável para a área de ZEIS como estabelecido pela Lei Municipal nº 5.959, de 13 de agosto de 2009, e aprovado pelo decreto nº 17.659 em 2011 (SÃO BERNARDO DO CAMPO, 2011). Os assentamentos, apesar de fisicamente separados, foram analisados juntos no âmbito de um projeto de urbanização integrada, conforme as figuras 3 e 4 que demonstram a dimensão urbana a partir da pesquisa (ALVIM et al., 2019).

Figuras 3 e 4 - Caracterização da Dimensão Urbana do Capelinha/Cocaia.



Fonte: ALVIM et al, 2019.

O núcleo Capelinha, localizado no Bairro Varginha, possui um terreno de 154.600 m², ocupação predominantemente residencial e é isolado da malha urbana. Sua ocupação iniciou-se no início dos anos 1980 e ali residiam 826 famílias de baixa renda em 2011. Não havia rede de abastecimento de água, de coleta e afastamento de esgoto ou de drenagem e os equipamentos públicos que atendem a população estavam a 3,5 km de distância. Já o núcleo Cocaia está situado a 2km do núcleo Capelinha em uma área de 25.258,77m² com 74 famílias, até o ano de 2011. Ambos são resultantes de loteamentos irregulares cercados por áreas de preservação ambiental (PEABIRU, 2011).

Vale lembrar que o processo excludente de urbanização no Brasil acabou por deixar, como uma das poucas alternativas para a população carente, a ocupação dos terrenos de fundo de vale, encostas e outros terrenos ambientalmente frágeis (MORETTI; COMARU; SAMORA, 2010, P.183).

Visto isso, foi necessário desenvolver um projeto de urbanização para os assentamentos de Capelinha e Cocaia para evitar que os moradores fossem despejados do local por ação do Ministério Público e trazer benefícios não somente para as famílias de forma individual, mas para todo o entorno ajudando no desenvolvimento da região. O projeto de urbanização foi resultado do contrato firmado entre a Prefeitura e o Governo Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal e no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) (2007), com um investimento de aproximadamente R\$ 49 milhões (REGINO, 2017).

O projeto foi desenvolvido em 2011 pela assessoria técnica Peabiru, contratado pela Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo que se comprometeu a fazer a recuperação ambiental, regularização fundiária e resolver problemas de saneamento básico. O projeto “incluiu ainda a realização de levantamentos das condições habitacionais, que embasaram a intervenção, além de ações para a apresentação do processo de intervenção e dos projetos para a população moradora”, a seguir a situação dos dois assentamentos precários nas figuras 5, 6 e 7. (PEABIRU, 2011).

Figuras 5, 6 e 7 - Áreas ocupadas Capelinha/Cocaia.



Fonte: PEABIRU, 2011

Apesar do projeto técnico e social ter sido elaborado em 2011, as obras foram iniciadas somente em 2013, devido à demora para receber a aprovação da CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo) (REGINO, 2017). Vale ressaltar que a favela é dinâmica, ou seja, está constantemente em mudança, com isso, no período que antecedeu o início das obras, “alguns moradores tiveram a oportunidade de intervir em suas casas e várias moradias que seriam removidas tiveram sua condição de precariedade alterada” (PEABIRU, 2015). Consequentemente, em 2015, a Peabiru realizou uma revisão do projeto. Em 2016, o projeto de urbanização integrada dos assentamentos entregou 52 moradias no Cocaia e 12 moradias no Capelinha (ABC DO ABC, 2016), conforme as figuras 8 e 9 a seguir.

Figuras 8 e 9 – Áreas urbanizadas Capelinha/Cocaia.



Fonte: PEABIRU, 2016

Além disso, outras 68 moradias dos assentamentos também foram beneficiadas por meio de ações de urbanização e regularização fundiária (ABC DO ABC, 2016). Porém, no final de 2016 as obras foram paralisadas devido a problemas administrativos e contratuais, o que envolveu até uma troca da construtora responsável. Em março de 2018 houve a abertura de um edital para retomada das obras (DGABC, 2018). Segundo moradora Umbelina Lopes, 70 anos, presidente da Associação dos Moradores do Núcleo Capelinha “essas moradias começaram a ser erguidas, mas ficaram tudo pela metade. Hoje só temos esqueletos nestes espaços. Nossa esperança é a de que, com a abertura do edital, isso mude” (DGABC, 2018).

Ainda, segundo moradora Umbelina Lopes, embora as obras de urbanização dos bairros, tais como instalação de redes de água e esgoto, além da pavimentação de vias tenham sido concluídas, muitas famílias do núcleo ainda não receberam suas moradias. “Do que adianta termos melhora da estrutura se muitas das nossas famílias tiveram suas casas destruídas com a promessa de um apartamento novo e até hoje vivem de aluguel, com ajuda de apenas R\$ 315 da Prefeitura”, desabafa, indicando sua frustração. Ademais, no caso das unidades habitacionais a serem consolidadas, foram previstos kits de melhorias habitacionais de acordo com os problemas físicos levantados, mas estes nunca foram aplicados (DGABC, 2018).

Foi então que, em abril de 2019, houve a assinatura da ordem de serviço para retomada e término das unidades habitacionais no Capelinha. Neste ano, as obras no Cocaia haviam sido concluídas, no entanto cerca de 40% das obras do Capelinha estavam ainda inconclusas (SILVA, FERRARA, 2019). No fim de 2020, outras 30 moradias foram entregues no bairro Capelinha, resultando em 94 unidades habitacionais entregues das 196 previstas (ABC DO ABC, 2020) e em agosto de 2021 houve a entrega de mais seis moradias no Capelinha. Até o momento, foram concluídas 110 moradias das 196 previstas, além dos 12 boxes comerciais de 17 previstos e pavimentação de oito ruas (ABC DO ABC, 2021), conforme as figuras de 10 a 12 a seguir.

Figuras 10, 11 e 12 - Edificações no ano de 2019.



Fonte: SILVA, Ananda Ramos, 2019.

Em síntese, em todo o processo houve alguns problemas, entre eles: o tempo prolongado para a conclusão das obras, a necessidade de revisão do projeto, as mudanças de gestão e construtora, e a não realização das melhorias habitacionais específicas de cada casa, visto que a construtora foca nas obras maiores. Para isso, seria necessário um arquiteto ou engenheiro, que se responsabilizasse por essas pequenas alterações, o que ainda não acontece na maioria dos projetos de urbanização. Além disso, a participação dos moradores no processo não ocorreu de forma ideal – em todas as etapas, com participação constante e atividades e oficinas variadas – restringindo-se principalmente a assembleias com a população e audiências públicas.

2.5.1. PARTICIPAÇÃO POPULAR NO CAPELINHA E COCAIA

Ao todo foram previstas moradias adequadas para as 931 famílias residentes e cadastradas nos assentamentos precários (ABC DO ABC, 2016). Vale ressaltar que o projeto de urbanização também previu a participação da população, etapa que foi essencial para o caso. Durante todo o processo foram feitas assembleias com a população atingida para consulta e acompanhamento do projeto (PEABIRU, 2019) e, com isso, foi possível identificar algumas demandas como a necessidade de áreas livres e de lazer (FERRARA, 2013, apud ALVIM et al, 2019).

A identificação de lideranças, assim como o levantamento das demandas, foi feita pela Prefeitura que já estava atuando quando a assistência técnica Peabiru chegou no local. O Trabalho Social vinculado à implementação das obras foi iniciado em 2013 e realizado de forma ininterrupta. A partir de novembro de 2015 esta atividade passou a ter o apoio técnico da empresa Diagonal, que foi contratada para este fim (REGINO, 2017). Além disso, a Peabiru possuía uma boa relação com as lideranças e, também, acompanhava e propunha algumas dinâmicas com a população, além de incentivar projetos mais consultivos, mas, no geral, a participação e as decisões ocorriam por meio de votação em assembleia e plantões de atendimento (PEABIRU, 2011).

A partir desta experiência e outros exemplos de projetos de urbanização de favela, nota-se que a assessoria técnica Peabiru não possui um método base de realizar suas intervenções e processos participativos nos assentamentos precários, visto que cada caso é muito particular. Em seu trabalho no Batistini, por exemplo, foram realizadas oficinas temáticas com a população para levantamento de demandas e para trabalhar conceitos ambientais e de urbanização. Já no núcleo Siriema, a atuação contou com um processo de desenvolvimento coletivo de projeto, buscando envolver os moradores na tarefa de produzir novas habitações adequadas. Para isso, foram realizadas oficinas de projeto e leitura do espaço construído, que incluíam estratégias de educação ambiental e geração de renda (PEABIRU, 2014).

No caso dos assentamentos Capelinha e Cocaia, como mencionado anteriormente, o diagnóstico iniciou-se pela Prefeitura, juntamente com a Peabiru, que incluiu o cadastro de famílias e uma pesquisa – casa a casa – observando as características e necessidades de cada casa para ver quais necessitavam uma intervenção maior. Também, foi realizada a determinação de áreas de risco para entender onde era necessária a remoção de moradores, além de um levantamento urbano e ambiental (ALVIM et al., 2019).

A diretriz principal da intervenção era a manutenção de todos os moradores, ou seja, reassentamento dentro dos limites dos assentamentos Capelinha e Cocaia (SILVA,

FERRARA, 2019). Além disso, tinha como um de seus objetivos, remover o menor número possível de moradias. As remoções faziam-se necessárias no caso de moradores em áreas de risco, como proximidade de córregos, grandes declives e moradias precárias, ou então, em pontos específicos devido ao próprio projeto de urbanização, como a necessidade de abrir vias de circulação de veículos e pedestres ou áreas de produção de novas edificações, de forma que coincidisse com os locais com concentração de moradias precárias (PEABIRU, 2014).

Após o início do processo de remoções,

foram realizadas assembleias gerais de informação das etapas e cronogramas de obras, como também a ação por frente de obra, abrangendo: atualização cadastral das primeiras frentes de remoção, visitas domiciliares para entrega de comunicado de liberação da área e adesão ao Programa Renda Abrigo – PRA; atendimento no Plantão Social na área; visitas domiciliares de negociação para a remoção e vistorias físicas; avaliação de permuta (troca interna); estudos de casos; agendamento, acompanhamento, monitoramento e confirmação da remoção. Este processo contou com participação da Associação de Moradores da área e da Comul (REGINO, 2017).

Em relação a reação da população, no geral as famílias são favoráveis ao projeto de urbanização, no que se refere a melhorias como asfalto, água e luz, no entanto, desde o início do processo de remoções foi possível perceber alguns grupos de moradores insatisfeitos com as desapropriações (REGINO, 2017). Inclusive, em fevereiro de 2014, 100 moradores realizaram um protesto em rodovia, requisitando que a Prefeitura poupasse as casas consolidadas e sem riscos, como destacado pela representante do Cocaia, Janaina Oneda (DGABC, 2014). Apesar dessa resistência, o trabalho social continuou trabalhando com os grupos a serem removidos e reassentados (REGINO, 2017).

Em 2015, como constatado anteriormente, houve uma revisão do projeto que resultou em um menor número de remoções e algumas foram repensadas por reivindicação dos moradores (SILVA, FERRARA, 2019). Ainda, os moradores que seriam removidos, também tiveram a possibilidade de realizar negociações para a troca de casa, se fosse de interesse mútuo dos moradores em questão, o que ajudou na mediação de conflitos (REGINO, 2017).

A partir do início da entrega de unidades, o trabalho social passou a desenvolver atividades com a população no pós-ocupação, com destaque para os temas: “uso e conservação da unidade habitacional e áreas comuns, pactuação de normas de convivência, organização dos moradores das novas moradias; uso e conservação das áreas verdes, entre outros” (REGINO, 2017).

No entanto, a participação no processo de projeto, obras e no pós-ocupação ocorreu de modo fragmentado, devido a inconstância no ritmo do projeto, mudança de gestão, revisão dos projetos e a demora para a conclusão das obras, o que resultou em uma

descaracterização posterior dos espaços públicos implantados (ALVIM et al, 2020). Também, não houve participação da população no projeto em si, mas a população acompanhou o processo por meio de assembleias e audiências públicas que aconteciam com frequência.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O panorama da falta de moradia digna do Brasil sempre foi preocupante, nos últimos anos, os dados analisados revelaram o grande déficit habitacional que afeta a população brasileira, indicando que grande parte da população ainda vive em moradias precárias – muitas vezes construídas sem a ajuda de um arquiteto ou engenheiro – que se encontram em espaços negligenciados das cidades. Tais dados revelam uma falta de eficácia das leis, por não serem devidamente aplicadas pelo poder público nas cidades brasileiras.

Percebe-se que ainda há muito a ser feito no Brasil para que todos tenham o seu direito à moradia digna garantido. Para isso, faz-se necessário garantir a aplicação das leis já existentes, a implementação de ATHIS em território nacional, a atuação em várias frentes paralelas e a disseminação da importância desse movimento, devido ao elevado número de demandas existentes.

Um dos eixos para expansão da assistência técnica de habitação de interesse social é através do ensino de Arquitetura e Urbanismo nas universidades. As universidades têm a possibilidade de fortalecer ações de ATHIS, através do incentivo à pesquisa e extensão universitária – muitas vezes representada pelos escritórios modelos –, além do próprio currículo escolar que deveria englobar mais matérias a respeito dessas temáticas, oferecendo ferramentas aos estudantes para que estes possam buscar uma outra forma de atuação em seu futuro profissional, mais próxima das demandas reais.

A partir do estudo de caso do projeto de urbanização dos assentamentos Capelinha e Cocaia, foi possível analisar como a teoria é colocada em prática, destacando-se novamente a importância da implementação das políticas públicas. No entanto, o projeto que se iniciou em 2011, até o ano de 2021 não havia sido 100% implementado devido a uma série de fatores, dentre eles: a demora da aprovação do projeto, a posterior revisão do projeto em 2015, a paralisação das obras de 2016 a 2019 devido a problemas administrativos e contratuais. Todos esses fatores acabam gerando frustração para os moradores do local, ou seja, são muitos anos para a viabilização da moradia digna que perpassam inúmeras gestões públicas.

Além disso, foi possível investigar – por meio de revisão bibliográfica e leitura de reportagens, visto que não foi possível realizar visitas e entrevistas com moradores devido a pandemia do coronavírus – até onde a participação popular esteve presente nesse processo, evidenciando que, apesar de ter ocorrido, não se deu de forma ideal, visto que esteve restrita a participação em assembleias e plantões para consulta, acompanhamento e levantamento

de algumas demandas, sem participar do projeto em si. Com isso, é possível notar que a participação no processo de projeto, obras e no pós-ocupação ocorreu de forma fragmentada.

A pesquisa mostrou-se relevante à medida que compreende a importância da interligação de diversas políticas públicas para efetivar a assistência técnica no país, vinculada sempre a participação popular que busca dar protagonismo aos moradores, invertendo a lógica do mercado e destacando que a população deve participar de todas as etapas do projeto para obter resultados mais efetivos, adequados e sobretudo, o sentimento de apropriação pela população.

4. REFERÊNCIAS

ABC DO ABC. **Marinho entrega 52 moradias no assentamento Capelinha/Cocaia**. 2016. Disponível em: <<https://www.abcdoabc.com.br/sao-bernardo/noticia/marinho-entrega-52-moradias-assentamento-capelinha-cocaia-37201>>. Acesso em 26 de fev. 2021

ABC DO ABC. **No aniversário de São Bernardo, Prefeito Orlando Morando entrega novas moradias**. 2021. Disponível em: <<https://www.abcdoabc.com.br/abc/noticia/aniversario-sao-bernardo-prefeito-orlando-morando-entrega-novas-moradias-131854>>. Acesso em 01 set. 2021.

ABC DO ABC. **São Bernardo entrega 30 moradias no bairro Capelinha**. 2020. Disponível em: <<https://www.abcdoabc.com.br/sao-bernardo/noticia/sao-bernardo-entrega-30-moradias-bairro-capelinha-113872>>. Acesso em 20 jul. 2021.

ALVIM, A. T. B. et al. **Assentamentos precários em áreas vulneráveis na região metropolitana de São Paulo: as dimensões da sustentabilidade nas intervenções para urbanização**. 2019. 164 f. Relatório Técnico – Científico – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2019.

ALVIM, A.T.B.; RUBIO, V.M.; LEDO, A. **Dimensões da sustentabilidade nos projetos de urbanização de assentamentos precários em áreas protegidas**. In: XII SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INVESTIGAÇÃO EM URBANISMO: SIIU, 2020, São Paulo e Lisboa. Disponível em: <<https://revistes.upc.edu/index.php/SIIU/article/view/10003/1688>>. Acesso em: 15 jun. 2021.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 20 jun. 2021.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Estatuto da Cidade. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm>. Acesso em: 20 jun. 2021.

BRASIL. Lei Nº 11.124, de 16 de junho de 2005. Sistema Nacional de Habitação – SNHIS/FNHIS. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11124.htm>. Acesso em: 21 jun. 2021.

BRASIL. Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008. Lei de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11888.htm>. Acesso em: 20 jun. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017. Lei de Regularização Fundiária. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13465.htm>. Acesso em 21 jun. 2021.

BRASIL. Ministério das Cidades. 2010. **Ações integradas de urbanização de assentamentos precários**. Brasília/São Paulo: Ministério das Cidades/Aliança das Cidades.

BRASIL. Ministério das Cidades. 2010. **Guia para o mapeamento e caracterização de assentamentos precários**. Brasília: Ministério das Cidades.

BRASIL. **Ministério das Cidades**. 2019. Disponível em: <<https://dados.gov.br/organization/about/ministerio-das-cidades-mcidades>>. Acesso em: 25 jul. 2021.

CAU/SC. **Guia da assistência técnica para habitação social: o passo a passo. Como fazer?** 2019. Disponível em: <<https://www.causc.gov.br/wp-content/uploads/2020/08/Guia-de-ATHIS-o-passo-a-passo-1.pdf>>. Acesso em 30 nov. 2020.

DGABC. **Moradores dos núcleos Capelinha e Cocaia querem diálogo sobre urbanização**. 2014. Disponível em: <<https://www.dgabc.com.br/Noticia/512273/moradores-dos-nucleos-capelinha-e-cocaia-querem-dialogo-sobre-urbanizacao>>. Acesso em 26 jul. 2021.

DGABC. **Urbanização do Cocaia e Capelinha será retomada**. 2018. Disponível em: <<https://www.dgabc.com.br/Noticia/2866794/urbanizacao-do-cocaia-e-capelinha-sera-retomada>>. Acesso em: 20 jul. 2021.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ARQUITETURA E URBANISMO. **Carta de definição para Escritórios Modelo de Arquitetura e Urbanismo**. 2007. Disponível em: <<http://www.fenea.org/artigos/cartadefinicaoemau>>. Acesso em: 18 jan. 2021

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ARQUITETURA E URBANISMO. **POEMA**. 2018. Disponível em: <<http://www.fenea.org/poema>>. Acesso em: 14 jan. 2021

FNA. **Arquitetura social que corre nas veias**. 2021. Disponível em: <<https://www.fna.org.br/2021/06/10/arquitetura-social-que-corre-nas-veias/>>. Acesso em 22 jul. 2021.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 1974.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Déficit Habitacional No Brasil - 2016-2019**. Belo Horizonte: FJP, 2021. Disponível em: <http://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2021/04/21.05_Relatorio-Deficit-Habitacional-no-Brasil-2016-2019-v2.0.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2021.

IBGE. **Síntese de Indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101760.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2021.

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL. **Manual para a Implantação da Assistência Técnica Pública e Gratuita a Famílias de Baixa Renda para Projeto e Construção de Habitação de Interesse Social**. 2010. Disponível em: <<https://www.caupr.gov.br/wp-content/uploads/2019/01/manual-para-implantacao-da-assistencia-tecnica-publica-e-gratuita.pdf>>. Acesso em: 11 fev. 2021.

KLINTOWITZ D. C et al. **ZEIS NO DIVÃ: Reflexões sobre uma jovem de quase 40 anos. Dimensões do Intervir em Favelas: desafios e perspectivas**. 1. ed. São Paulo: Peabiru TCA, 2019.

MORETTI, R., COMARU, F., SAMORA, P. Definição das diretrizes de intervenção. **Ações Integradas de Urbanização de Assentamentos Precários Brasília/ São Paulo**. 2. ed. 2010.

PEABIRU. **Capelinha e cocaia**. 2011. Disponível em: <http://www.peabirutca.org.br/?painel_projetos=capelinha-cocaia>. Acesso em: 27 nov. 2020.

PEABIRU. Projeto de Urbanização do Capelinha e Cocaia. **Dimensões do Intervir em Favelas: desafios e perspectivas**. 1. ed. São Paulo: Peabiru TCA, 2019.

PEABIRU. **Revisão Capelinha**. 2015. Disponível em: <http://www.peabirutca.org.br/?painel_projetos=revisao-capelinha>. Acesso em: 30 nov. 2020.

PEABIRU TRABALHOS COMUNITÁRIOS E AMBIENTAIS (São Paulo). **Pôsteres Elaborado para I Seminário Nacional sobre Urbanização de Favelas**. 2014. Disponível em: <https://issuu.com/peabirutca/docs/ufabc_posters>. Acesso em: 26 jul. 2020.

REGINO, Tássia de Menezes. **Direito à moradia, intervenção em favelas e deslocamento involuntário de famílias. Conflitos e desafios para as políticas públicas**. 2017. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Gestão do Território) – Universidade Federal do ABC, São Bernardo do Campo, 2017.

RUBIO, SANCHES. **"Projetar para quem? Uma reflexão necessária"**. 2019. ArchDaily Brasil. Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/923775/projetar-para-quem-uma-reflexao-necessaria>. Acesso em 28 mai. 2021.

SANCHES, Débora. **Processo participativo como instrumento de moradia digna: uma avaliação dos projetos da área central de São Paulo – (1990 a 2012)**. 2015. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) - Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2015.

SÃO BERNARDO DO CAMPO. Decreto nº 17.659, de 28 de setembro de 2011. Disponível em: <http://leismunicipa.is/obpqs>. Acesso em 30 mar. 2021.

SÃO PAULO. Lei nº 13.579, de 13 de julho de 2009. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2009/lei-13579-13.07.2009.html>. Acesso em 23 de mar. 2021.

SILVA A. R; FERRARA L. N. **Ecologia Social aplicada ao mundo real: Projetos de urbanização em ocupações de áreas de proteção de mananciais em São Bernardo Do Campo**. In: II SIMPÓSIO NACIONAL DE GESTÃO E ENGENHARIA URBANA: SINGEUB, 2019, São Paulo. Anais... Porto Alegre: ANTAC, 2019.

XAVIER, Luís Felipe. **O canteiro é o banheiro, o desenho é a obra**. 2009. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

ZUNIGA, Hortênsia Espallargas. **Os laboratórios de arquitetura e urbanismo e os projetos para habitação social**. Programa de urbanização de favelas. In: X ENCONTRO ULACAV, 2004, Pelotas. Disponível em: <<https://docplayer.com.br/19259471-Hortensia-espallargas-zuniga-hortensia-zuniga-smarcos-br-universidade-sao-marcos-brasil.html>>. Acesso em: 15 jul. 2021.

Contatos: kaenamesquita@gmail.com e debora.sanches@mackenzie.br